

#### **DECRETO MUNICIPAL № 069 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a implementação do PLANO DE AÇÃO do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC para o ano de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação como forma de produção dos efeitos dispostos na legislação;

**CONSIDERANDO** a exigência do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 201 de 10 de outubro de 2023 do Tribunal de Contas aos seus jurisdicionados que se atentem a implantação e operação dos termos do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle –SIAFIC;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica definida a implementação do Plano de Ação seguindo as adequações e implementações do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC, determinadas no Decreto nº 041 de 28 de junho de 2022, seguindo as exigências do parágrafo único do Art. 18 do Decreto nº 10.540, para o Município de Jateí, estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I deste decreto.

**Art. 2º** A adequação e implementação do presente plano tem por objetivo a transparência da gestão fiscal, conforme exigência do Decreto nº 10.540, que está relacionado à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira

e Controle – SIAFIC. Processo este assegurado pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101.

§ 1º Mantem-se no SIAFIC a solução tecnológica que será gerenciada pelo Poder Executivo, nos moldes do Anexo I, e terá sua efetividade diante das disposições do Decreto nº 10.540, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 3º** A Secretaria de Planejamento e Controle fica autorizada a proceder o direcionamento, coleta e cobrança das informações a outros órgão e secretarias, naquilo que fizer necessário para adequação e implementação deste Plano de Ação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de novembro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**Prefeito Municipal



# **PLANO DE AÇÃO (ANEXO I)**

Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC

TIDO	1750.0	• • • • •	QUA	NDO	ONDE	QUEN	202 0UÊ	20110	CITILIA O Ã O
TIPO	ITEM	AÇÃO	INÍCIO	FIM	ONDE	QUEM	POR QUÊ	СОМО	SITUAÇÃO
	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	04/05/2021	01/11/2022	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle e Controle, juntamente com o departamento de tecnologia.	facilidade de integração, estarão empenhados	Conhecendo na origem as especificações requeridas e demandando isso para a estrutura existente	Implementado
ANTECEDENTES	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	30/09/2021	01/01/2022	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	Em uma adequação do sistema de qualidade, é importante determinar sua execução e implementação nos próximos 4 anos.	Implementando o sistema de contabilidade de forma que se enquadre nas diretrizes do Decreto 10.540/2020 do Governo Federal.	Implementado
ANTEC	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	04/05/2021	01/12/2022	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	conhecer o requerimento incluso no decreto, conhecer nossos processos e software para determinar	analisando ambos requisitos e desenvolvendo o processo de forma se enquadre nas	Implementado
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos	01/06/2021	31/11/2022	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	Em uma adequação do sistema de qualidade, é importante determinar sua	Implementando o sistema de contabilidade de forma que se	Implementado



		necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.					execução e implementação nos próximos 4 anos.	enquadre nas diretrizes da Lei 10.540/2020 do Governo Federal.	
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	04/05/2021	31/12/2022	Executivo Municipal	SEMAD - Secretaria Municipal de Administração	Havendo necessidade de contratação, precisa-se de uma base legal para processo.	Elaborando o processo de Licitação.	Implementado
ıção	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/01/2022	31/12/2022	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	Prefeitura Municipal utilizam outros softwares	Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
IE E INTEGRAÇÃO	7	Garantir que o SIAFIC seja o sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2023	31/12/2023		Todos os Departamentos da Prefeitura, juntamente com o Legislativo	A base unificada é uma das principais exigências do Decreto 10.540/2020	,	Implementando
UNIDADE	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/06/2022	31/12/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementação tecnológica do sistema	Implementando
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/06/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEMAD - Secretaria Municipal de Administração ou SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	Exigência do Decreto 10.540/2020	Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado



	10	Atestar que o SIAFIC vai registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.		30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2022	30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Elaboração de termo assinado	Implementado
	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
TECNOLOGIA	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
	14	Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado



### **Gabinete do Prefeito**

1	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
1	16	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
1	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
1	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, Cep.: 79.720-000 – Jatei/MS Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: Seplan@jatei.ms.gov.br



		- VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados							
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
Alc	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
TRANSPARÊNCIA	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no	Implementado



### **Gabinete do Prefeito**

	observam as questões de acessibilidade				Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.		Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2022	30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Elaboração do certificado correspondente	Implementado
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da Subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. Desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA :	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, Cep.: 79.720-000 – Jatei/MS Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: Seplan@jatei.ms.gov.br



		I. previsão na LOA II. Lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. Arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. Recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos							
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/01/2022	30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações.	Implementado
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/01/2022	30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2022	30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado



	consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.							
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2022	30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transaçãocom referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado



### **Gabinete do Prefeito**

				1				[ [	I
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita:  I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.		30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia.	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2022	30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
PRAZOS E INTEGRIDADE	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).		30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
PRAZOS E IN	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2022	30/06/2023		SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado
	36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/01/2022	30/06/2023	Executivo Municipal	SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com	É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020	Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações	Implementado

Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, Cep.: 79.720-000 – Jatei/MS Fone: (67) 3465-1133/1134 – E-mail: Seplan@jatei.ms.gov.br

<	AVAUM TERRA E HOMO MONUM	Cicito						
					Departamento de Tecnologia.			
-	ERALDO JORGE LEITE		D/	VIII EEDNI	ANDO GARCIA	MYCHAEL BOI	DRIGHES DOS REIS	_
	Prefeito Municipal				ador Geral	MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS Responsável Contábil		